



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 040/2019.	Autor: Ver. Marta Dalpiaz.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, realize serviços de **demarcação de vagas de estacionamento**.

JUSTIFICATIVA:

A Av. Rio Arinos é o principal centro comercial do município de Juara, e em decorrência desse fator, se faz necessária a regulamentação das vagas de estacionamento de carros e motos no local, com o intuito de organizar o trânsito e viabilizar que os cidadãos, em especial idosos e portadores de necessidades especiais, possam estacionar seus veículos de forma adequada.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 07 de junho de 2019.

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)